

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS
DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA
FEDERAL E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL
EDITAL N.º 85/2005 – DGP/DPF – REGIONAL, DE 11 DE MAIO DE 2005

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, em atenção ao subitem 2.2 do Edital n.º 82/2005 – DGP/DPF – REGIONAL, de 11 de abril de 2005, publicado no *Diário Oficial da União*, torna público o **resultado provisório na avaliação psicológica, na prova de capacidade física, nos exames médicos e na prova prática de digitação**, somente para o cargo de Escrivão da Polícia Federal, **dos candidatos *sub judice***, convocados para a realização das fases pendentes, referente ao concurso público para provimento regional de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL e ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL do Departamento de Polícia Federal.

1 Relação provisória dos candidatos *sub judice* considerados recomendados na **avaliação psicológica**, convocados para a realização das fases pendentes, na seguinte ordem: localidade de vaga, nome do candidato em ordem alfabética, número de inscrição e cargo, de acordo com as seguintes abreviaturas: Delegado de Polícia Federal – **DPF**; Perito Criminal Federal – **PCF**; Escrivão de Polícia Federal – **EPF** e Agente de Polícia Federal – **APF**.

1.1 CAMPO GRANDE/MS

Não houve candidatos aprovados.

1.2 PORTO VELHO/RO

Juliano Martins de Godoy, 00000393, DPF, Nelson Carlos da Silva Lampert, 00022201, PCF.

1.3 RIO BRANCO/AC

Julio Cesar Bertuzzi, 00011636, DPF.

2 Relação provisória dos candidatos *sub judice* considerados aptos na **prova de capacidade física**, convocados para a realização das fases pendentes, na seguinte ordem: localidade de vaga, nome do candidato em ordem alfabética, número de inscrição e cargo, de acordo com as seguintes abreviaturas: Delegado de Polícia Federal – **DPF**; Perito Criminal Federal – **PCF**; Escrivão de Polícia Federal – **EPF** e Agente de Polícia Federal – **APF**.

2.1 BELÉM/PA

Paulo Fernando Machado Carneiro, 00016918, PCF.

2.2 BOA VISTA/RR

Simone Cabanelas Martinez, 00005878, PCF, 00005881, APF.

2.3 CAMPO GRANDE/MS

Alexandre da Silva Ordacgy, 00005098, PCF / Milton Francisco Barboza, 00017571, APF.

2.4 CUIABÁ/MT

Leandro Carvalho Lima, 00006387, APF.

2.5 IMPERATRIZ/MA

Francisco Roberio Lima Chaves, 00024527, DPF.

2.6 MACAPÁ/AP

Não houve candidatos aprovados.

2.7 MANAUS/AM

Não houve candidatos aprovados.

2.8 PALMAS/TO

Suzane Paes de Vasconcelos, 00028258, DPF / Vanessa Isac Monteiro de Oliveira, 00015765, APF.

2.9 PORTO VELHO/RO

Lara Macedo Bonfim Molina, 00007323, PCF.

2.10 RIO BRANCO/AC

Mauro Roberto Ferraz Lafrata, 00015267, PCF / Ricardo Bernhardt, 00028148, PCF.

3 Relação provisória dos candidatos *sub judice* considerados aptos nos **exames médicos**, convocados para a realização das fases pendentes, na seguinte ordem: localidade de vaga, nome do candidato em ordem alfabética, número de inscrição e cargo, de acordo com as seguintes abreviaturas: Delegado de Polícia Federal – **DPF**; Perito Criminal Federal – **PCF**; Escrivão de Polícia Federal – **EPF** e Agente de Polícia Federal – **APF**.

3.1 BELÉM/PA

Marcela Christine Ferreira de Melo Caste, 00012536, DPF.

3.2 CAMPO GRANDE/MS

Não houve candidatos aprovados.

3.3 RIO BRANCO/AC

Não houve candidatos aprovados.

4 Resultado provisório na **prova prática de digitação** dos candidatos *sub judice* ao cargo de Escrivão da Polícia Federal, convocados para a realização das fases pendentes, na seguinte ordem: localidade de vaga, nome do candidato em ordem alfabética, número de inscrição, nota provisória na prova prática de digitação e cargo, de acordo com as seguintes abreviaturas: Delegado de Polícia Federal – **DPF**; Perito Criminal Federal – **PCF**; Escrivão de Polícia Federal – **EPF** e Agente de Polícia Federal – **APF**.

4.1 BOA VISTA/RR

Simone Cabanelas Martinez, 00005885, 6.94, EPF.

4.2 CUIABÁ/MT

Eder Joao Rezende Sbardelotto, 00018657, 6.84, EPF / Francisco Alvimar Lopes, 00017381, 5.77, EPF / Sergio Ricardo Sampaio Rodrigues, 00020188, 5.56, EPF / Simiao Mathias Junior, 00023921, 6.20, EPF.

4.3 MACAPÁ/AP

Renato Backes Vasconcelos, 00003710, 0.00, EPF.

4.4 PALMAS/TO

Ailton Francisco da Silva, 00003313, 6.97, EPF.

4.5 PORTO VELHO/RO

Não houve candidatos aprovados.

4.6 RIO BRANCO/AC

Lianna Joyce Andrade de Matos Maciel, 00031185, 6.89, EPF / Luciano dos Santos Nunes, 00031532, 5.71, EPF / Luciano Gustavo Lira de Miranda Ribeiro, 00016447, 5.52, EPF.

5 DOS RECURSOS

5.1 O candidato poderá ter acesso à planilha da prova de capacidade física, ao espelho de correção e à cópia da prova prática de digitação, bem como interpor recurso contra os resultados provisórios na avaliação psicológica, na prova de capacidade física, nos exames médicos e na prova prática de digitação nos dias **19 e 20 de maio de 2005**, no horário das 9 horas às 16 horas (horário local), ininterrupto, nos endereços a seguir relacionados:

ESTADO	LOCAL
BELÉM/PA	Escola Meu Pedacinho do Céu Rua Boaventura da Silva, n.º 1.004, (entre Generalíssimo Deodoro e 14 de Março) – Umarizal
BOA VISTA/RR	Instituto Superior de Educação (ISE) Rua 7 de Setembro, n.º 231 – Canarinho
CAMPO GRANDE/MS	Cursinho Pré-Vestibular Dom Bosco Rua 14 de Julho, n.º 2.888 – Centro
CUIABÁ/MT	Avenida Mato Grosso, n.º 207 – Centro Norte

ESTADO	LOCAL
IMPERATRIZ/MA	Rua Monte Castelo, n.º 167, casa 8 – Centro
MACAPÁ/AP	Escritório de Advocacia Carvalho e Verzola Avenida Presidente Vargas, n.º 271, sala L, Edifício Sabrina – Centro
PALMAS/TO	CEM Tiradentes 804 Sul, Alameda 7, APM AI 14 (antiga ARSE 81) – Centro
PORTO VELHO/RO	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Padre Moretti Rua Herbert de Azevedo, n.º 1.649 – Olaria
RIO BRANCO/AC	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Acre (SFA/AC) Rodovia AC-40, n.º 793 – Segundo Distrito

5.1.1 O candidato deverá interpor recurso na mesma cidade onde realizou as referidas fases do concurso.

5.2 Caso o candidato tenha de providenciar exames complementares, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso.

5.3 O candidato que não entregar os exames complementares, se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.

5.4 Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

5.5 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conforme definido nos Anexos I, II, III e IV deste edital, conter a identificação do candidato somente na capa e nos exames complementares e ser entregue em duas vias (original e cópia).

5.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será preliminarmente indeferido.

5.7 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 25/2004 – DGP/DPF – REGIONAL, de 15 de julho de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 16 de julho de 2004, e com este edital.

5.8 Os recursos somente serão recebidos nos locais listados no subitem 5.1 deste edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O resultado final na avaliação psicológica, na prova de capacidade física, nos exames médicos e na prova prática de digitação será publicado no *Diário Oficial da União*, afixado nos quadros de aviso do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, nas Unidades da Polícia Federal das cidades onde foram aplicadas as provas, na Academia Nacional de Polícia e na sede do Departamento de Polícia Federal, em Brasília/DF, e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **1.º de junho de 2005**.

JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Gestão de Pessoal

ANEXO I

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO **REGIONAL** DE VAGAS NOS CARGOS DE
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA
FEDERAL E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição(ões): _____

Cidade de provas: _____

Cargo(s): _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato(a) ao(s) cargo(s) de _____, solicito revisão do resultado provisório na **avaliação psicológica**.

_____, ____ de _____ de 2005.

assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia);
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO **REGIONAL** DE VAGAS NOS CARGOS DE
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA
FEDERAL E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório na **avaliação psicológica**.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(se necessário, use o verso)

ANEXO II

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório na prova de capacidade física.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO **REGIONAL** DE VAGAS NOS CARGOS DE
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA
FEDERAL E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição(ões): _____

Cidade de provas: _____

Cargo(s): _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato(a) ao(s) cargo(s) de _____, solicito revisão do resultado provisório na **prova de capacidade física**.

_____, ____ de _____ de 2005.

assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia);
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO **REGIONAL** DE VAGAS NOS CARGOS DE
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA
FEDERAL E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório na **prova de capacidade física**.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(Se necessário, use o verso)

ANEXO III

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório nos exames médicos.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO **REGIONAL** DE VAGAS NOS CARGOS DE
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA
FEDERAL E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição(ões): _____

Cidade de provas: _____

Cargo(s): _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato(a) ao(s) cargo(s) de _____, solicito revisão do resultado provisório nos **exames médicos**.

_____, ____ de _____ de 2005.

assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia);
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO **REGIONAL** DE VAGAS NOS CARGOS DE
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA
FEDERAL E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório nos **exames médicos**.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(se necessário, use o verso)

ANEXO IV

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório na prova prática de digitação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO **REGIONAL** DE VAGAS NOS CARGOS DE
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA
FEDERAL E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____

Cidade de provas: _____

Cargo: **Escrivão de Polícia Federal**

SOLICITAÇÃO

Como candidato(a) ao cargo de Escrivão de Polícia Federal, solicito revisão do resultado provisório na **prova prática de digitação**.

_____, ____ de _____ de 2005.

assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia);
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO **REGIONAL** DE VAGAS NOS CARGOS DE
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA
FEDERAL E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório na **prova prática de digitação**.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(se necessário, use o verso)